



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1285 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 45/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana Moreira Penna Ramos**, matrícula **SIAPÉ nº 2020138**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 45/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41**, que tem por objeto a contratação de serviços técnico-especializados para realização de processos seletivos, abrangendo a impressão de provas, gabaritos, logística de distribuição, aplicação, leitura de cartões-resposta e processamento do resultado referente ao Processo Seletivo IFMG 2020/1 e 2020/2, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Designar o servidor **Daniela Flávia Martins Fonseca**, matrícula **SIAPÉ nº 2145491**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 14/10/2019, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0421952** e o código CRC **449782A9**.